

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0210lnaa SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2024 Projeto de lei nº 153/2024 Protocolo nº 692/2024 Processo nº 249/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Institui o Projeto “Preparando para o Futuro”, destinado aos estudantes do Ensino Médio matriculados nas escolas do Estado.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído o **Projeto “Preparando para o Futuro”**, destinado aos estudantes do Ensino Médio matriculados nas escolas do Estado.

Parágrafo único – O **Projeto “Preparando para o Futuro”** tem por objetivo orientar os alunos para as escolhas possíveis de profissões existentes no mercado de trabalho, assim como apresentar direcionamentos relacionados com as políticas afirmativas educacionais brasileiras.

Art. 2º – Fica a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, autorizada a adicionar o **Projeto “Preparando para o Futuro”** no rol de atividades extracurriculares das escolas da rede estadual, preferencialmente no último ano do ensino médio.

Art. 3º – São objetivos do **Projeto “Preparando para o Futuro”**:

I – apresentar aos estudantes as diferentes possibilidades profissionais existentes no mercado de trabalho e as principais oportunidades atualmente ofertadas, conduzindo os discentes à escolha do que mais lhes desperta interesse no universo profissional;

II – debater as diferenças entre Sisu, ProUni, Fies e outros mecanismos e as formas de ingresso na Universidade;

III – incentivar a inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – e em outros exames, apresentando as políticas de isenção de taxas, bem como políticas de bolsas oriundas das notas obtidas no exame;

IV – desenvolver exercícios pedagógicos que promovam a interação entre os alunos e profissionais



habilitados em analisar o perfil vocacional de cada um para direcioná-lo;

V – apresentar e debater as opções de cursos técnicos e de cursos de nível superior, a fim preparar os estudantes para fazer a escolha mais adequada;

VI – abordar o funcionamento dos estágios e programas de *trainee*, entre outras frentes de acesso ao mercado de trabalho;

VII – incentivar as escolas a promover visitas às instituições de ensino superior a fim de familiarizar os alunos com o futuro acadêmico.

Art. 4º – Ficam as escolas autorizadas a convidar Instituições e profissionais de diferentes ramos do Mercado de Trabalho para levar aos alunos relatos de sua experiência profissional, visando a maximizar o aproveitamento do projeto instituído por esta lei.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará no que couber esta lei, a fim de garantir o seu integral cumprimento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Existe uma carência educacional no Brasil, principalmente na rede pública de ensino, caracterizada pela discrepância de ingresso e conclusão em cursos das Universidades Públicas, por alunos que cursaram o Ensino Médio em Escolas da Rede Pública de Ensino. Os números são ainda maiores quando se trata das Faculdades Particulares. Pode-se dizer, assim, que o ensino médio modelador e essencial para a preparação do estudante para a vida acadêmica e profissional.

A orientação dos jovens dentro das escolas é fundamental para que eles possam decidir seu futuro. A falta de um Projeto dentro da Rede Pública que instrua os alunos de tal maneira causa discrepância com os alunos da rede de ensino particular, já que, dentro das escolas particulares, os estudantes são direcionados durante todo o ensino médio, recebendo grande apoio para a escolha correta de sua área de atuação. Com isso, esses alunos se colocam um passo à frente dentro do mercado de trabalho, deixando à margem os alunos da rede pública de ensino. Este Projeto permitirá que os estudantes tenham contato com diferentes áreas e profissões, o que pode ajudá-los a descobrir suas aptidões e interesses. Isso é especialmente relevante em um mercado de trabalho cada vez mais competitivo, no qual é importante que os profissionais encontrem uma área em que se sintam realizados e motivados.

Além disso, o **Projeto “Preparando para o Futuro”** na Escola pode ajudar os estudantes a criar uma rede de contatos, já que eles têm a oportunidade de interagir e aprender com profissionais de diferentes áreas que participam do projeto. Essa rede de contatos pode ser fundamental na busca por avanços, empregos e oportunidades de carreira futura.

O reflexo disso é que, de acordo com pesquisa publicada pelo UOL, apenas um a cada quatro alunos de escolas públicas realizam o Enem, grande parte por falta de instrução e apoio pedagógico.

(<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2022/11/so-1-em-cada-4-alunos-que-sai-da-escola-publica-faz-o-enem.shtml>)



Atualmente o mercado de trabalho vem buscando profissionais cada vez mais qualificados e especializados. No dicionário, competitividade é definida como a característica de algo ou alguém que é competitivo. A competitividade é saudável para o mercado, que sempre busca a melhor forma de realização de atividades. É necessário que o profissional esteja se preparando para os constantes desafios e novidades, que surgem como necessidade das organizações.

Diante disso, torna-se essencial a apresentação das profissões aos alunos, bem como o contato com profissionais das áreas diversas das instituições educacionais, pelo fato de que, nos anos finais do ensino médio, é corriqueiro que estudantes encontrem dúvidas sobre qual o melhor caminho a seguir para se tornar um bom profissional. São milhares de casos em que o estudante não possui conhecimento sobre o seu próprio perfil, com dúvidas a respeito de seu futuro. Muitos alunos da Rede Pública de ensino nem sequer conhecem as políticas educacionais ofertadas pelo Governo, como o Prouni, o Fies e o SisU. Da mesma forma são desconhecidas pelos estudantes as políticas de faculdades privadas que ofertam bolsas de acordo com o rendimento no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Existe ainda a necessidade de proporcionar aos alunos contato com profissionais de diversas áreas de atuação profissional, os quais, nessa oportunidade, apresentarão a rotina e o cotidiano da profissão, o que pode ser fundamental para orientar o estudante sobre a área com que ele mais vai se identificar, objetivando diminuir os índices de abandono no decorrer do curso superior.

Dado o exposto, conclui-se que a falta de orientação para as escolhas profissionais pelos estudantes de ensino médio na rede pública acarreta inúmeros problemas dentro da sociedade, os quais devem ser solucionados em sua raiz. Para tanto, urge que seja criado o **Projeto “Preparando para o Futuro”** em escolas estaduais, visando à orientação dos estudantes para as escolhas profissionais existentes no mercado, além da apresentação a eles das formas de ingressar nas Universidades e das políticas afirmativas educacionais brasileiras.

Em resumo, o **Projeto “Preparando para o Futuro”** na Escola é importante no mercado de trabalho, pois ajuda os estudantes a desenvolverem habilidades essenciais, descobrirem suas aptidões, criarem uma rede de contatos e adquirirem experiência prática, o que pode aumentar suas chances de sucesso profissional.

Assim sendo, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Fevereiro de 2024

Sebastião Rezende
Deputado Estadual